



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 020/2001 **(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA - SP)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

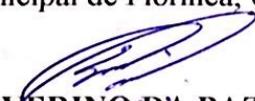
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **DECRETADO** neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO** no dia 12 de abril de 2.001, nas repartições públicas municipais, em comemoração da **QUINTA-FEIRA SANTA**, mantidos os plantões necessários nos setores.

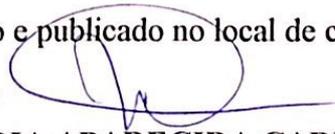
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 09 de abril de 2.001.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Departamento de Administração